

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.948/2017**

**Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil  
Dona Neca, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.264/2017 (Processo CEE-ES nº. 417/2016/SEP nº. 76255832), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Neca, situado na Rua Projetada H, Bairro João Colombi, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Período integral- 37 vagas- Creche, Parcial- (Matutino e Vespertino)- 42 vagas - Creche e 43 vagas- Pré-Escola, totalizando 122 (cento e vinte e duas) vagas, a partir do início do ano letivo de 2016, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Neca, situado na Rua Projetada H, Bairro João Colombi, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

**Art. 3º** Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Neca, situado na Rua Projetada H, Bairro João Colombi, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Vitória, ES, 10 de outubro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de outubro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**